

REVISÃO

2 DEZ 1964

PLEN. 3

Folha n.º \_\_\_\_\_ do prot.

n.º 6350 de 19 64

TERESINHA M. DANTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114 DE 1964

"Concede a todos os funcionários da Edilidade abono de Natal de Cr\$100.000,00"



LIDO HOJE:

A Com. de Justiça,  
Ser. Públicos e Finanças.

★ \* 2 DEZ 1964 \* ★

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Fica concedida, a título de abono de Natal, indistintamente, a todos os funcionários da Secretaria da Câmara, bem como àqueles que, a qualquer título, prestam serviços à Edilidade, a quantia de Cr.\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo 1º é extensivo aos Inativos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas 001-8000 - Pessoal Fixo, 001-8001 - Pessoal Variável e 001-8004 - Despesas Diversas, do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1964.

*[Handwritten signatures and names on a lined document]*

00075  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
D.P. \* PELA \*

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ARTIGO, POR ARTIGO SEM EMENDAS, INDO À PROMULGAÇÃO DA MESA.

★ \* 2 DEZ 1964 \* ★

PRESIDENTE

DIRETORIA DOS SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DO PROTOCOLO  
SERV. 2

DATA 3.12.64 PROCESSO N.º 6350/64

DOCUMENTOS \_\_\_\_\_ FOLHAS 8

6350